



EDITAL

----- **MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende**-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2016.10.06**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
3. Casa do Povo de Resende – Pedido de Parceria;	Aprovado, por unanimidade
4. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Albino Loureiro;	Aprovado, por unanimidade
5. Contração e Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Investimento na Rede Viária – Contrato de Empréstimo;	Aprovado, por maioria

-----E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 06 de outubro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)